SANTANA PJ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

CNPJ/ME nº 26.380.651/0001-48

COMUNICADO AOS COTISTAS

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras, por meio do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001 a administrar fundos de investimento, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.317.692/0001-94, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **SANTANA PJ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.380.651/0001-48 ("Fundo"), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, bem como ao disposto no Artigo 39 do Regulamento, vem divulgar aos Cotistas do Fundo e ao mercado em geral, **o reenquadramento do Fundo em 31/12/2020, para fins de determinação do regime tributário, dessa forma, o Fundo volta a ser de longo prazo a partir de 04/01/2021**, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1585, de 31 de agosto de 2015.

A Administradora seguirá adotando as medidas que entende cabíveis, na forma autorizada no Regulamento e na legislação aplicável, sempre visando o zelo pela ampla disseminação das informações relevantes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 04 de janeiro de 2021.

_____

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.